



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109 /2023

DE 10 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado PARAÍBA, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor público municipal JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO, CPF 759.261.564-91, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaborador, o servidor JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 9120948, CPF nº 759.261.564-91, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478
321470

Assinado de forma
digital por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.07.19
08:52:46 -03'00'